

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.569 DE 25/07/2003

DECRETO Nº 11.062/03
DE 22 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 400.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES	
SECRETARIA GERAL	
45.10	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da Sel
45.10-339030	Material de Consumo 20.000,00
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita 5.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 50.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional
45.10-339030	Material de Consumo 10.000,00
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita 10.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas 200.000,00
45.10-2781218.2050	Locação de Imóveis
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de julho de 2003.

Handwritten mark

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D. 11.062

2


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos